

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 05

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Pediatria , Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar , faz saber que, no período de 12/12/2022 a 21/12/2022 , de 08:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Departamento de Pediatria - Através do Google Forms receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa
Internato de Urgência e Emergência em Pediatria	1	1	R\$ 400.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Alunos regularmente matriculados no 7, 8, 9, 10 período do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II. **Se atentar ao item 8.7 desse edital**

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

Curriculum vitae com comprovantes (ver anexo 2)

Nome completo

Data de nascimento;

Telefones de contato;

E-mail;

Período em curso atualmente;

Nota Semestral Global no primeiro semestre de 2022; Nota na disciplina Pediatria 1;

Nota na disciplina Pediatria 2;

Horário(s) disponível(eis) para exercer as atividades da monitoria;

A inscrição será feita através do google forms no link: <https://forms.gle/Bid9AeMmtb4QYCsk8>

Todos os documentos acima devem ser encaminhados para o e-mail: pedfmlabsim@outlook.com

SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS ENVIADOS ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 21/12/2022.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

I - Etapa eliminatória:

Curriculum vitae com comprovantes

Valor:50 pontos

2 - Texto sobre Simulação: Redação com o tema descrito no item 7.1 (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5);

Valor: **50 pontos**

Valor total: 100 pontos (nota minima para aprovação: 60 pontos)

II - Etapa classificatória final (para os 05 primeiros classificados na etapa I)

Entrevista - 100 pontos

5.3. A seleção será realizada em: 22/12/2022 às 15:00:00

5.4. Local da Seleção: De forma virtual - o link será enviado para os candidatos selecionados por e-mail até as 12:00h do dia 22/12/2022

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 23/12/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email pedfmlabsim@outlook.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 1 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

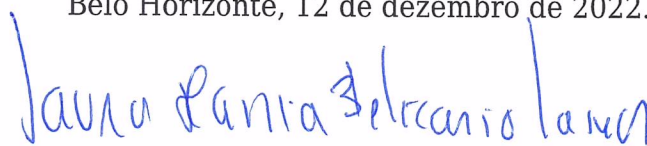
8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

A MONITORIA TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 28/02/2023, NÃO PODENDO SER RENOVADA. Os alunos serão desligados automaticamente e um novo concurso será aberto.

Os alunos que não dispuserem de horários para atuar na monitoria, conforme estabelecido no **Anexo 1**, serão desclassificados.

Em caso de empate de notas nas etapas I ou II, terá prioridade o candidato com maior nota na disciplina Pediatria 1. Permanecendo o empate a data de nascimento será o próximo critério de desempate, havendo prioridade para o candidato mais velho.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.



Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar
Chefe do Departamento de Pediatria.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

Anexo 1: Distribuição de vagas para o Concurso de Seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas de Pediatria com atividades no Laboratório de Simulação:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30 às 11:30	01 vaga	01 vaga	01 vagas	01 vaga	01 vagas
13:30 às 17:30	0 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga	0 vaga

Anexo 2: Tabela de pontuação -limite para avaliação das atividades extracurriculares ao curso de Medicina, na área da saúde:

Quesito	Pontuação unitária	Pontuação limite
Monitoria	2,5	5
Publicação (revista internacional)	2	2
Publicação (revista nacional)	1	2
Iniciação Científica	1,5	3
Extensão	1,5	3
Liga acadêmica	0,5	1,5
Congresso (apresentação de tema livre)	1	2
Congresso (apresentação de pôster)	0,5	1
Congresso (somente participação)	0,25	0,25
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de tema livre)	0,5	2,5
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de pôster)	0,5	1,5
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (somente participação)	0,25	0,5
Curso	0,25	1
Colóquio	0,25	0,25
Premiações	0,25	0,25
Outras comprovações importantes e não listadas	1,0	5,0